CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 224/2022

APROVADO 25ª R.O
Sala das Sessões
Em 08 / 08 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Vossa Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **inserção da boca de lobo inteligente nos bueiros** do município.

JUSTIFICATIVA

A Boca de Lobo Inteligente é um sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do município, sendo que a caixa coletora age como uma peneira através da grade existente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido, evitando o entupimento e o consequente alagamento das ruas.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador